



PORTARIA Nº 135 – REITOR/2013

Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão em unidades acadêmicas de deliberação e execução e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCO ANTÔNIO CALDEIRA NEVES – MASP 959918-4**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100173, de recrutamento limitado, do **Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Exonerar **DANIELLA FAGUNDES SOUTO – MASP 1046464-2**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100192, de recrutamento limitado, do **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 10/09/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de setembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR